



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0038/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º. **DESIGNAR** os servidores e alunos abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão que irá atualizar o regimento interno do Campus Cubatão, com base no novo Organograma:

- Leandro Fabrício Campelo – representante docente
- Carlos Eduardo Mendes Gouveia – representante docente
- Matilde Perez Quinteiros – representante docente
- Ivan da Conceição Souza – representante técnico-administrativo
- Michelli Analy de Lima Rosa – representante técnico-administrativo
- Wellington de Lima Silva – representante técnico-administrativo
- Alisson Vicente de Lima – representante discente do ensino médio
- Gustavo Dinis Viana – representante discente das graduações
- Juliana Bastos Oliveira – representante discente das licenciaturas

Art.2º. **DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor Geral